

# Estudo Técnico Preliminar 30/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.006555/2020-10

## 2. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 49 (quarenta e nove) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programa de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais de consumo laboratoriais que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição.

Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais laboratoriais que não são itens de estoque do almoxarifado e não foram adquiridos na primeira licitação, já que esses materiais, de modo geral, têm como objetivo oferecer suporte para os docentes e técnicos, além de um aprendizado de qualidade para os alunos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Licenciatura em Educação do Campo	Cristian Soalheiro de Freitas
Departamento de Química	José Joaquim de Sá Teles
Engenharia Agrícola e Ambiental	Paulo Sérgio Cardoso Batista
Engenharia de Alimentos	Emanuel Roberto Faria
Medicina Veterinária	Jeanne Broch Siqueira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

## 5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

- Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do decreto 7892/13.
- Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.
- É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.
- Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens de consumo foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional.

## 6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica .

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados através do relatório de itens extraído do e-campus constante no processo, as quantidades estão previstas no Plano Anual de Contratações. O requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos laboratórios, identificando as pesquisas que estão em andamento e aulas práticas que necessitam dos materiais.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Como método para estimar os valores para a referida contratação, os requisitantes realizaram pesquisa de preços, demonstrando o valor estimado da contratação, bem como as memórias de cálculo e a metodologia (média) utilizada para obtenção dos preços de referência. As pesquisas de preços serão realizadas obedecendo as disposições da IN nº 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Os preços unitários referenciais e a memória de cálculo constam no mapa de preços, anexo a este ETP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por itens, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A aquisição será através do Pregão Eletrônico Tradicional, com observância ao disposto na Lei 10.520/02, Decretos 10.024/19, 3.555/00, Decreto 3.784/01, demais legislações pertinentes.

Com base no § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93 que determina: "É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório".

Dessa forma, serão realizadas licitações para aquisição dos materiais de laboratório para atender as necessidades dos diversos laboratórios da UFVJM divididas pelo tipo de material, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens integraram o Pregão 14/2020, porém não foram adquiridos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2017-2021), disponível em [http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI\\_2017\\_2021-2.pdf](http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf), que prevê no item 2.7, que trata das "Metas e objetivos" em uma tabela contendo os "Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM", o seguinte:

9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente;

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2020, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX. Os números dos itens correspondentes no PAC constarão no Termo de Referência.

O Plano Anual de Contratações atualizado está disponível para consulta no Portal da UFVJM em [http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat\\_view/1291-/1675-.html](http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1291-/1675-.html)

## 12. Resultados Pretendidos

A manutenção das pesquisas e suporte a aulas práticas e o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e possam ser avaliados com precisão.

## 13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe da Diretoria de Materiais e Patrimônio da UFVJM.

Os bens deverão ser entregues com, no mínimo 80% do prazo de validade estabelecido na embalagem.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos são lixo comum que serão descartados e recolhidos pela Prefeitura Municipal.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação é viável por ser imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

## **16. Responsáveis**

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA

Assistente em Administração

NELMA MARIA FERREIRA

Assistente em Administração

## Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Mapa de preços.pdf (31.01 KB)

## **Anexo I - Mapa de preços.pdf**

MAPA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	CNPJ's
1	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10CM X 300CM	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 3,24	R\$ 3,84	R\$ 3,49	33.599.681/0001-05 21.895.553/0001-20 21.707.794/0001-06
2	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 200, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 19,07	R\$ 20,46	R\$ 22,51	23.188.464/0001-79 21.895.553/0001-20 21.707.794/0001-06
3	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO* LAPIDADA, TIPO BORDA FOSCA.	UNIDADE	R\$ 5,58	R\$ 5,63	R\$ 5,25	R\$ 5,49	22.627.453/0001-85 21.112.395/0001-94 02.306.789/0001-39
4	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 0,30	R\$ 0,25	R\$ 0,29	11.227.424/0001-00 71.957.310/0001-47 67.774.679/0001-47

5	PIPETA, TIPO PASTEUR, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,46	R\$ 0,50	00.597.306/0001-77 08.938.670/0001-65 14.804.690/0001-46
6	TUBO CAPILAR, SEM HEPARINA, FRASCO COM 500 CAPILARES, USO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 75, DIÂMETRO INTERNO 1, DIÂMETRO EXTERNO 1,5 PARA MICRO-HEMATÓCRITO.	UNIDADE	R\$ 51,75	R\$ 30,00	R\$ 48,75	R\$ 43,50	19.975.496/0001-47 13.440.815/0001-33 18.599.625/0001-87
7	TUBO ENGATE RÁPIDO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO 16, COMPRIMENTO 400, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOTEJADOR DE FLUXO TURBULENTO INTEGRADO.	ROLO 400 M	R\$ 216,00	R\$ 220,00	R\$ 290,37	R\$ 242,12	24.845.457/0001-65 94.780.178/0001-46 00.776.574/0006-60

8	<p>CONJUNTO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO PARA BOVINO, COMPONENTES: BOTTIÃO CRIOGÊNICO COM NITROGÊNIO 100 L, TERMÔMETRO, COMPONENTES ADICIONAIS: PINÇA, APLICADOR UNIVERSAL, 500 BAINHAS FRANCESAS. OUTROS COMPONENTES: CORTADOR PALHETAS, DESCONGELADOR DE SÊMEN AUTOMÁTICO. ACESSÓRIOS 250 LUVAS PARA INSEMINAÇÃO - DESCARTÁVEIS.</p>	UNIDADE	R\$ 2.350,00	R\$ 2.270,50	R\$ 2.753,25	R\$ 2.457,92	<p>22.578.731/000151 74.669.003/0001-59 03.262.595/0001-41</p>
---	---	---------	--------------	--------------	--------------	--------------	--